



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 331/2022(SSA)**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ nº29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis-RJ, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sra. Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF nº 886.896.627-15, residente nesta cidade resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR – HMNSE E PLS – SAC 43/22**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico nº 162/2022, Processo Administrativo n.º 11030/2022, para Registro de Preços.

Empresa Beneficiária:

**NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 32.350.180/0001-28, Inscrição Estadual n.º 11.333.303, com sede à Rua Fragata, n.º 50, Éden, São João de Meriti/RJ, representada pelo Sr. Durival de Farias, portador do CPF n.º 107.815.847-95 e CI n.º 10934 CRF/RJ;

**I - CONDIÇÕES GERAIS**

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
  - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
  - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
  - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

**II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS**

Ata de registro de Preço referente ao processo n.º 11030/2022, Pregão Eletrônico n.º 162/2022, realizado em 19/08/2022, conforme segue em anexo:

**DURIVAL DE**  
**FARIAS:107815**  
**84795**

Assinado de forma digital por DURIVAL DE FARIAS:10781584795  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12517704000115, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=Vide Conferencia, cn=DURIVAL DE FARIAS:10781584795  
Dados: 2022.11.22 17:06:48 -03'00'

**SONIA REGINA**  
**PEREIRA**  
**ALVES:88689662**  
**715**

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
Dados: 2022.11.22 12:39:03 -03'00'

**P.M.P**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS  
ADMINISTRATIVOS

NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 32.350.180/0001-28					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	ACIDO FOLINICO 15 MG	COMPRIMIDO	3600	2,30	8.280,00
7	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 250 ML.	FRASCO	1200	27,59	33.108,00
8	BISACODIL 5mg.	COMPRIMIDO	600	0,21	126,00
14	CEFEPIME 1g	FRASCO/AMPOLA	16000	11,40	182.400,00
35	OXIDO DE ZINCO 200MG/G + NISTATINA 100.000UI/G - POMADA 60G	TUBO	200	7,70	1.540,00
36	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 8MG/4ML 4ML - INJETAVEL	AMPOLA	6000	3,50	21.000,00
43	VASOPRESSINA 20U/ML - AMPOLA 1ML	AMPOLA	600	24,00	14.400,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 260.854,00</b>					

### III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR – HMNSE E PSLs – SAC 43/22**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irremovível, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

DURIVAL DE  
FARIAS:1078158  
4795

Assinado de forma digital por DURIVAL DE FARIAS:10781584795  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12517704000115, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - REB, ou=e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=vid@conferencia, cn=DURIVAL DE FARIAS:10781584795  
Dados: 2022.11.22 17:07:26 -03'00'

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:88689662  
715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
Dados: 2022.11.22 12:39:29 -03'00'

P.M.P.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

**PARÁGRAFO QUARTO:** O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

**PARÁGRAFO QUINTO:** Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente;
- b) Cópia da nota de empenho;
- c) Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

**CLÁUSULA QUARTA:** A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.

3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

**CLÁUSULA QUINTA:** O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SEXTA:** A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

**CLÁUSULA OITAVA:** A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**CLÁUSULA NONA:** O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 08 (oito) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente os servidores: Débora Fontes Correia, Matrícula nº 7447 e CPF nº 106.779.267-82 e Ederson Hernani da Silva Fernandes, Matrícula nº 7639 e CPF nº 073.226.137-67;

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

DURIVAL DE  
FARIAS:10781584795

Assinado de forma digital por DURIVAL DE FARIAS:10781584795  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12517704000115, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=e-CPF-A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=DURIVAL DE FARIAS:10781584795  
Dados: 2022.11.22 17:08:01 -03'00'

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multiplo V5, ou=2078171000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
Dados: 2022.11.22 12:39:48 -03'00'





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado os Programas de Trabalho n° **18.02.10.302.2020.2079.3390.30 – Fonte: 1500.99, 1600.35** do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

**CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA:** É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, independente de testemunhas por se tratar de documento público.

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:8868966  
2715

Assinado de forma digital por SONIA  
REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Múltipla v5, ou=20781710000103,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715  
Dados: 2022.11.22 12:40:09 -03'00'



**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**  
Órgão Gerenciador

DURIVAL DE  
FARIAS:107815  
84795

Assinado de forma digital por DURIVAL DE  
FARIAS:10781584795  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12517704000115,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, ou=CNPJ A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=WebConférence, cn=DURIVAL DE  
FARIAS:10781584795  
Dados: 2022.11.22 17:08:45 -03'00'

**NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**Beneficiária**

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
19	Colchicina 0,5 mg	COM	1200	0,35	420,00

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1278/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 327/2022

Processo n.º 11030/2022 – Pregão Eletrônico n.º 162/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR – HMNSE E PSL – SAC 43/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ n.º 17.472.278/0001-64. Valor Estimado: R\$ 168.528,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
18	Ciprofloxacino 400 mg/200 ml, doridrato de ...	FA	4800	35,11	1.68.528,00

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1279/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 328/2022

Processo n.º 11030/2022 – Pregão Eletrônico n.º 162/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR – HMNSE E PSL – SAC 43/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ n.º 28.911.309/0001-52. Valor Estimado: R\$ 77.784,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
38	Pantoprazol 40mg – frasco/ampola	FA	6000	7,87	47.220,00
41	Polimixina B 500.000 ui – frasco/ampola	FA	1800	16,98	30.564,00

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1280/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 329/2022

Processo n.º 11030/2022 – Pregão Eletrônico n.º 162/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR – HMNSE E PSL – SAC 43/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 15.439.366/0001-39. Valor Estimado: R\$ 4.117,88. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
2	Alprazolam 0,5mg	COMP	1800	0,13	234,00
12	Cinarizina 75 mg	COMP	360	0,463	166,68
28	Fumurato de bisoprolol 5 mg	COMP	1200	1,35	1.620,00
33	Nimodipina 30mg	COMP	2800	0,749	2.097,20

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1282/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 330/2022

Processo n.º 11030/2022 – Pregão Eletrônico n.º 162/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR – HMNSE E PSL – SAC 43/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.085.822/0001-12. Valor Estimado: R\$ 43.000,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
13	Cindamidina 600 mg	AMP	6000	4,50	27.000,00
21	Dexametomidina 100mcg/ml – 2ml (tipo precedex)	FA	1600	10,00	16.000,00

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1283/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 331/2022

Processo n.º 11030/2022 – Pregão Eletrônico n.º 162/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR – HMNSE E PSL – SAC 43/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos;

Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 32.350.180/0001-28. Valor Estimado: R\$ 260.854,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
5	Ácido fólico 15 mg	COM	3600	2,30	8.280,00
7	Bicarbonato de sódio 8,4% 250 ml	FRA	1200	27,59	33.108,00
8	Bisacodil 5mg	COM	600	0,21	126,00
14	Cefepime 1g	FA	16000	11,40	182.400,00
35	Oxido de zinco 200mg/g + histatina 100.000U/g – pomada 60g/TUB				
	200			7,701	540,00
36	Ondansetrona, doridrato 8mg/4ml 4ml – injetável AMP				
	3,50			21.000,00	
43	Vasopressina 20u/ml – ampola 1ml	AMP	600	24,00	14.400,00

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1284/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 332/2022

Processo n.º 11030/2022 – Pregão Eletrônico n.º 162/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR – HMNSE E PSL – SAC 43/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ITA MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 41.554.303/0001-33. Valor Estimado: R\$ 34.960,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
9	Bromoprida 5mg/ml – ampola 2ml	AMP	8000	2,30	18.400,00
16	Cetoprofeno injetável 2 ml, 100 mg, Im	AMP	7200	2,30	16.560,00

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1286/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 333/2022

Processo n.º 38351/2022 – Pregão Eletrônico n.º 213/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROCESSOS JUDICIAIS – ITENS NOVOS E NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO 12073/22, PE 120/22 – SAC 365/22 – SECRETARIA DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 15.439.366/0001-39. Valor Estimado: R\$ 3.153,60. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
24	Passiflora incarnata 360mg – (tipo tensart) CAPS		1800	1,52	2.736,00
44	L-tiroxina sódica 112 mcg	COMP	720	0,58	417,60

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1290/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 334/2022

Processo n.º 11030/2022 – Pregão Eletrônico n.º 162/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR – HMNSE E PSL – SAC 43/22, em con-

**ANEXO AO DECRETO N.º 332 de 29 de novembro de 2022**

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Atendimento ao Ensino Fundamental	16.02.12.361.2015.2057	3.3.90.34.00	1.500.01	5.200.000,00	
		3.3.90.41.00	1.500.01	1.000.000,00	
		3.1.91.13.00	1.500.01	4.000.000,00	
Atendimento à Educação Infantil de 0 a 3 anos	16.02.12.365.2015.2055	3.1.91.13.00	1.500.01	4.000.000,00	
		3.3.90.41.00	1.500.01	800.000,00	
				15.000.000,00	

**ANEXO AO DECRETO N.º 332 de 29 de novembro de 2022**

DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Imposto sobre a Propriedade Predial – Principal	1.1.1.2.50.00.01.01.00.00	3.600.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.1.1.2.50.00.04.00.00.00	1.000.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal	1.1.1.4.51.01.01.01.00.00	4.200.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Simples Nacional – Principal	1.1.1.4.51.01.01.02.00.00	1.800.000,00
Cota-Parte Fundo de Participação do Município – 1% Cota Entregue mês de dezembro	1.7.1.1.51.02.01.00.00.00	400.000,00
Cota-Parte Fundo de Participação do Município – 1% Cota Entregue mês de julho	1.7.1.1.51.03.01.00.00.00	250.000,00
Cota-Parte do ICMS – Principal	1.7.2.1.50.00.01.00.00.00	3.750.000,00
		15.000.000,00